

Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST) (Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional)

Para que o Sistema calcule corretamente a valor da [substituição tributária](#) na emissão da nota fiscal, você deverá acessar os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), aba Impostos e verificar se a Empresa está corretamente parametrizada.

Para empresa que não está definida que é optante pelo Simples Nacional.

[image.png](#) and or type unknown

O cadastro do [cliente](#) para o qual você irá emitir a nota fiscal deverá ter o número da **Inscrição Estadual informado**

[image.png](#) and or type unknown

No [cadastro do produto](#) você deve informar a **alíquota do ICMS** e definir as informações gerais do produto para qualquer venda a ser realizada,

- se as informações definidas no [cadastro do produto](#) forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,

- caso para o estado ou [CFOP](#) específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do cadastro do produto.

image.png

No menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**

image.png

Dados Obrigatórios:

- **Produto**

Observação:

1) Se a substituição tributária for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele [CFOP](#) para aquele Estado

2) Se a substituição tributária for para todos os produtos que possuam um mesmo [NCM](#), informe esse [NCM](#) no campo [NCM](#) e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele [CFOP](#) para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o [NCM](#) informado.

- Estado (UF) da Operação em questão;
- [Código Fiscal da Operação \(CFOP\)](#) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;
- Porcentagem da Margem de Valor Agregado (MVA) ou Índice de Valor Adicional Setorial (IVA);

image.png

- Cód de Tributação de ICMS (10 ou 70 / 201 ou 202)

image.png

image.png

- Alíquota **Interna do estado** do destinatário da NF-e. (alíquota que é utilizada para a venda do produto no Estado definido)

image.png

- Informe SIM no campo Deduz ICMS calc. ICMSST

image.png

Ao cadastrar a Nota Fiscal Eletrônica o valor calculado aparecerá na aba de “Fechamento”.

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R\$ 1000,00


IVA-Ajustado (49,04%): R\$ 490,04

Base de Cálculo da ST: R\$ 1490,04


Alíquota (18%) x BC: $1490,04 \times 18\% = R\$ 268,27$

ICMS remetente: $1000,00 \times 18\% = R\$180,00$


Valor da Diferença de ICMS Retido na Fonte: $R\$ 268,27 - R\$ 180,00 = R\$ 88,27$

nd or type unknown

Para empresas enquadradas no regime do Simples Nacional (CST 201 e 202)

nd or type unknown

a porcentagem do ICMS obrigatoriamente deverá ser informada no [cadastro do produto](#) (**Manutenção>Produtos**) na aba de **“Informações Fiscais”**.

nd or type unknown

Nas informações por Estado você deverá informar corretamente o [Código de Tributação](#)

nd or type unknown

Na nota fiscal eletrônica aparece apenas o valor do ICMS ST:

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R\$ 1000,00

IVA-Ajustado (49,04%): R\$ 490,04

Base de Cálculo da ST: R\$ 1490,04


Alíquota (18%) x BC: $1490,04 \times 18\% = R\$ 268,27$

ICMS remetente: $1000,00 \times 18\% = R\$180,00$

Valor da Diferença de ICMS Retido na Fonte: $R\$ 268,27 - R\$ 180,00 = R\$ 88,27$

IMPORTANTE

Para Empresas enquadradas no Simples Nacional não haverá destaque do ICMS Próprio

nd or type unknown

Veja também o Item:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)

- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária \(Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional\)](#)
- [Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso \)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)
- [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)

Revision #25

Created 7 July 2023 10:24:01 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD